



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 148/99**

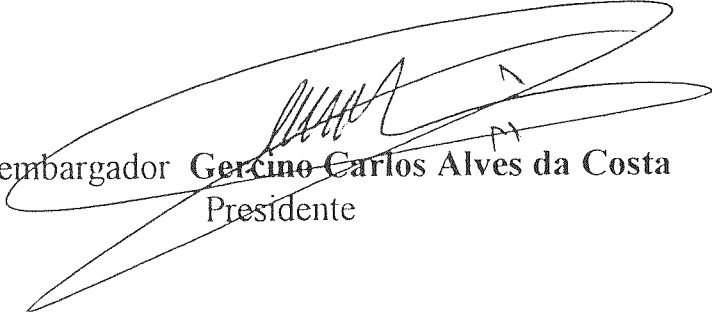
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 22.02.99,

**RESOLVE :**

MANTER a Sra. **CLEIDE LOPES TORQUATO** no exercício da função de Escrivã Eleitoral, na 34ª Zona Eleitoral, sediada em ANICUNS/GO, no período de 03.02.99 a 02.02.2001.

**CUMPRA-SE , ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente